

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.21.01**

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 27 de Março de 2019 na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Maria Jucileide da Rocha Magalhaes e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.21.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença da única Licitante: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63** representado pelo **Sr. Renan Claudino Melo** com o **CPF: 027.764.853-01**. Inicialmente foi apresentado o envelope ao presente devidamente lacrado, impedido de qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da única Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, a licitante **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.21.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após constatou-se que a licitante, **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 626.727,54 (Seiscentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**; **LOTE 02** com o valor de **R\$ 137.890,94 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**; **LOTE 03** com o valor de **R\$ 158.840,24 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**; **LOTE 04** com o valor de **R\$ 196.891,41 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**; **LOTE 05** com o valor de **R\$ 267.216,60 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos dezesseis reais e sessenta centavos)**; **LOTE 06** com o valor de **R\$ 456.908,58 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)** e **LOTE 07** com o valor de **R\$ 268.548,50 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Após análise da Proposta de Preço, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63**, que já classificada e atendendo todas as exigências do edital, o Presidente e declarou a proposta vencedora com o menor preço e com valores do

LOTE 01 com o valor de **R\$ 626.727,54** (Seiscentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **LOTE 02** com o valor de **R\$ 137.890,94** (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos); **LOTE 03** com o valor de **R\$ 158.840,24** (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); **LOTE 04** com o valor de **R\$ 196.891,41** (Cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos); **LOTE 05** com o valor de **R\$ 267.216,60** (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos dezesseis reais e sessenta centavos); **LOTE 06** com o valor de **R\$ 456.908,58** (Quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e **LOTE 07** com o valor de **R\$ 268.548,50** (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global da proposta de **R\$ 2.113.023,81** (Dois milhões cento e treze mil vinte e três reais e oitenta e um centavos). O Presidente facultou a palavra para o presente, mas ninguém se manifestou, e abdicando do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 27 de Março de 2019.

Comissão

Licitante


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação


Maria Jucileide Rocha Magalhães
Membro da Comissão


José Aderson dos Santos
Membro da Comissão


MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.952.190/0001-63
Renan Claudino Melo
CPF: 027.764.853-01